PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
POR Unanimidade
PLENÁRIO: 11 / 05 / 2015

Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR NICOLAU DO POVO – PP

INDICAÇAO Nº. 056 /2015.

Senhor Presidente,

Ementa: Determina aos órgãos competentes a implantação de cursos voltados para a prevenção de acidentes de trânsitos com ciclistas, evidenciando os riscos que os ciclistas sofrem no trânsito.

O membro deste Poder, signatário da presente, amparado nos termos do Regimento da Casa, solicita que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, a douta Mesa faça encaminhar a presente proposta em atenção à direção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito no sentido de estudar a viabilidade de orientar as empresas que trabalham com auto-escolas, para que incluam na sua programação a seguinte proposta:

a) **Fica obrigado a inclusão no módulo de direção defensiva para condutores em processo de habilitação, o curso de prevenção a acidentes de trânsito com ciclistas.**
b) **Fica obrigado a todas as empresas de transporte coletivo, no âmbito de Municipal, a realizar este curso, em todo o quadro de funcionário que esteja no cargo de motorista.**

Justificativa

Senhoras e senhores vereadores, diariamente, cerca de centenas e centenas de ciclistas se deslocam do subúrbio sentido cidade em um movimento histórico há cerca de décadas, para exercer suas atividades diárias, que tem cunho estritamente social. Haja vista que a maioria destes ciclistas não dispõe de recursos financeiros para utilizar o sistema de transporte coletivo regional. O movimento regional em torno da estruturação de um sistema ciclo viário, ganha força a cada dia. Fruto da organização e mobilização dos próprios ciclistas. Também cresce nas cidades, a luta por mais pontos para bicicletários.

Por isso, defendo que é imprescindível educar e preparar melhor nossos condutores para que vivencie a realidade das ruas. Não podemos deixar à margem aquelas pessoas que usam bicicleta para chegar ao trabalho, à escola e ao lazer, porque rejeitam o custo abusivo do transporte coletivo, a demora, a superlotação e outras mazelas.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de maio de 2015.

NICOLAU DO POVO
Vereador - PP